



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

## PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/ 2018**

EMENTA

Altera o valor do Auxílio-Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo.

### **R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º . O valor unitário do Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara de Vereadores corresponderá a R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Itaqui, em

Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN.  
Presidente.

REGISTRE-SE:

Vereadora QUELI FERREIRA.  
Secretária.

Publicação:

Período:     /     / 2018 à     /     / 2018

Local: Murais da Câmara (Lei nº 4.145/2015)



# **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI**

## **PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”**

### JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação o presente Projeto de Resolução, a fim de conceder o necessário reajuste no Auxílio-Alimentação aos servidores do Poder Legislativo.

O reajuste, por meio de Resolução, decorre de previsão inserta no § 5º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 3.540/2010

Diante do exposto, encaminho para apreciação e deliberação do Colendo Plenário Legislativo.

Itaqui (RS), janeiro de 2018.

Vereador LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN.  
Presidente.